

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Português (Prova escrita)

Prova 41 | 2025

1.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, sobre a aprendizagem definida para o final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março, e o Despacho n.º 14526/2024, de 9 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Português permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas a desenvolver no primeiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é constituída por duas partes, apresentadas em dois cadernos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização em relação aos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade	10
II	Leitura e Educação Literária	40
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e um texto literário. Nestes Grupos avaliam-se as aprendizagens nos domínios da Oralidade, Leitura, Escrita e da Educação Literária.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo IV, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações, no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos **90 palavras**).

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção • Escolha múltipla • Associação/Correspondência • Ordenação • Completamento	6 a 14	2 a 6
Itens de construção • Resposta curta • Resposta restrita • Completamento	6 a 10	2 a 8
Resposta extensa	1	30

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Associação/completamento

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográficos, morfológico lexical, sintático e de pontuação.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo IV) integram os parâmetros Tema e Tipologia; Coerência e Adequação da Informação; Estrutura e Coesão; Morfologia e Sintaxe; Repertório Vocabular; Ortografia. Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritivos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A indicação de número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta significa que o limite explicitado corresponde a requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado.

O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer, sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen. Qualquer

número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de **tinta azul ou preta** indelével.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

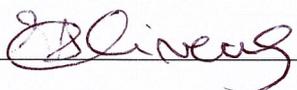
A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 60 minutos;
- Caderno 2 – 30 minutos.

No final do tempo previsto para a realização do Caderno 1 ocorrerá um intervalo técnico para que se possa fazer a recolha deste e a distribuição do Caderno 2.

Documento aprovado no dia 15 de maio de 2025 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 31.º, capítulo II, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

